

3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021-PMC CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E A EMPRESA RPM SOLUÇÕES EIREL.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, com sede à Av. Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-PA, nesta cidade de Cametá, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50 neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, brasileiro, casado, titular do registro de identidade nº 6200730 SSP/PA e CPF nº 002.498.652-62, do outro lado, a Empresa **RPM SOLUÇÕES EIRELI**, com CNPJ/MF nº 07.595.701/0001-60, com sede na Av. Rio Grande, nº 168, bairro Beira Rio, na cidade de Parauapebas, estado do Pará, representada neste ato por seu sócio proprietário, senhor **ROGERIO PEREIRA MARTINS**, portador do CPF: 425.955.252-04 e carteira de identidade nº 2444952 SEGUP/PA, ‘resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2021-PMC**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INTEGRAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ.**

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

- 2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 05.04.2024 e finalizando em 05.04.2025.**
- 2.3. Os valores a serem pagos pelos serviços que constituem objeto do contrato continuam a ser aqueles pactuados **3º Termo Aditivo.**

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentaria:

Classificação Institucional: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ; 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional: 04.122.0052.2006.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO;

Fonte de Recursos: 0010000 -RECURSOS ORDINÁRIOS.

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 08 de março de 2024.

VICTOR CORREA CASSINAO
Prefeito Municipal de Cametá
Contratante

RPM SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ/MF nº 07.595.701/0001-60
ROGERIO PEREIRA MARTINS
CPF: 425.955.252-04
CONTRATADA